



PREFEITURA DE

RIO VERDE

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

LEI Nº 7.909, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 7.647, de 26 de maio de 2025,
que autoriza concessão de Termo de Aceite.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

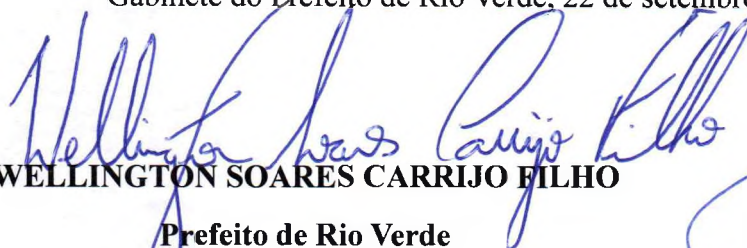
Art. 1º A Lei nº 7.647, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica autorizada a concessão de Termo de Aceite pelo órgão competente do Município para a regularização de construções edificadas na zona urbana do Município e Distritos em desacordo com a legislação municipal e concluídas até 30 de setembro de 2026.

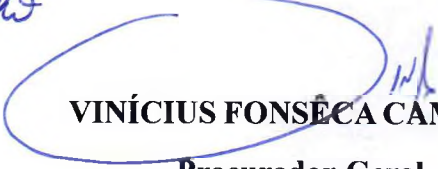
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 22 de setembro de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
016343 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 22 de setembro de 2026.
Servidor Kaume
Matrícula 3022142